



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 175 | 26 de Fevereiro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - 2º RELANÇAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015-2º RELANÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015-2º RELANÇAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 42FA-DABC-7684-8875.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - 2º RELANÇAMENTO

Às 08h10minh, do dia vinte e três de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **LOTE I - gasolina comum, LOTE II serviços de lavagem geral e LOTE III - aditivo, óleo lubrificante, óleo de direção hidráulica, fluido de freio, filtros de óleo e de ar**, conforme edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro e membros que compõe a equipe de apoio: Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Elcimar Figueredo Silva, Vilzenir Mendes dos Santos Farias e Wellington Ney Novais, e o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, que estes subscrevem, presente também o **Sr. Elci Farias do Couto**, sócio proprietário da empresa **ELCI FARIAS DO COUTO ME**, CNPJ 05.481.285/0004-96, única que ao ato compareceu. Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação das mãos do credenciado. Uma vez habilitada a empresa licitante, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global proposto pela empresa foi de **R\$62.100,00** (sessenta e dois mil e cem reais) para o **Lote I**, e **R\$4.178,00** (quatro mil, cento e setentas e oito reais) para o **Lote II**, não manifestou proposta sobre o Lote "II". Os membros da Comissão analisaram as proposta de preços, ao crivo dos representantes das empresas licitantes, constatou-se não haver nenhuma falha em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante **Elci Farias do Couto ME**, que apresentou os seguintes lances para o **LOTE I**: 1ª Rodada-R\$61.200,00. "2ª Rodada-R\$60.840,00(Lance Final)"; para o **LOTE III**: "1ª Rodada-R\$3.746,00". "2ª Rodada-R\$3.458,00(Lance Final)". Sendo os valores finais propostos nos Lotes "I" e "III" pela licitante menor que os **valores de referencia**, o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Indagou ao representante da empresa Elci Farias do Couto ME sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do "Envelope B", contendo a documentação de habilitação da empresa **ELCI FARIAS DO COUTO ME**, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, o Assessor Jurídico, inclusive, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora e **adjudicou** o objeto do certame em favor da Empresa **ELCI FARIAS DO COUTO-ME**. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, e o mesmo declarou que não havia. Em seguida, **o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93**, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h42m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

ELCI FARIAS DO COUTO ME
CNPJ. Nº 05.481.285/0004-96
Sr. Elci Farias do Couto
RG nº 521080665 SSP-BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015-2º RELANÇAMENTO, no valor de R\$60.840,00(sessenta mil, oitocentos e quarenta reais) para o “LOTE-I”, e no valor de R\$3.458,00(três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para o “LOTE-III”, destinado a contratação de empresa para fornecimento de LOTE I - gasolina comum, LOTE e LOTE III - aditivo, óleo lubrificante, óleo de direção hidráulica, fluido de freio, filtros de óleo e de ar, conforme edital e seus anexos, em favor da empresa licitante ELCI FARIAS DO COUTO ME, CNPJ 05.481.285/0004-96, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 25 de fevereiro de 2015

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015-2º RELANÇAMENTO**

Contratada: ELCI FARIAS DO COUTO ME, CNPJ. Nº 05.481.285/0004-96. **Contrato** 008/2015. **Processo Administrativo** 003/2015. **Pregão Presencial** nº 003/2015-2º RELANÇAMENTO. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum) e lubrificantes. **Valor:** R\$ 64.298,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais). **Vigência:** 31/12/2015. **Data da Assinatura:** 25/02/2015.

Guanambi, 25 de fevereiro de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/42FA-DABC-7684-8875> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 42FA-DABC-7684-8875



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/02/2015 17:48

